

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.991, de 12 de dezembro de 2012.

Dá denominação à Rotatória localizada no Município de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.991/2012, de autoria do Vereador Dr. Amarildo Luis Rocha:

Art. 1º. A Rotatória localizada na Avenida Paulo Roberto Scandar, no cruzamento da Rua General Glicério com a Rua Dr. Homero Rossi, passa a denominar-se “Rotatória Zemiro Formici”.

Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará a inscrição “Cidadão Exemplar”.

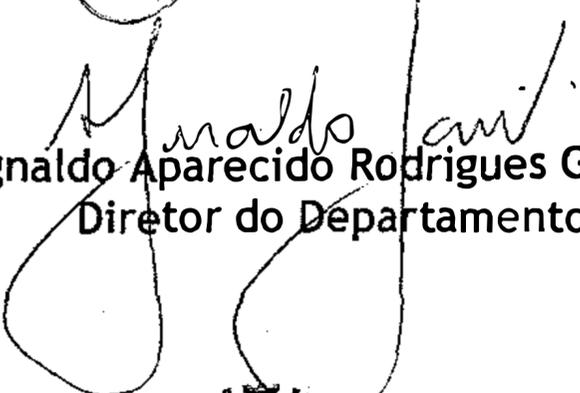
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br